

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II. FOLHA DE PAGAMENTO	2
III. EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)	5
IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	7
IV.I – LIQUIDEZ GERAL.....	7
IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	9
IV.III – ENDIVIDAMENTO.....	11
V. FATURAMENTO	13
VI. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VI.I ATIVO	15
VI.II PASSIVO	22
VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	26
VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
IX. CONCLUSÃO.....	32

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente aos meses de **agosto** e **setembro** de **2024**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II. FOLHA DE PAGAMENTO

Em setembro/2024, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVOS	231	227	229
AFASTADOS	13	14	15
FÉRIAS	10	9	8
ADMITIDOS	-	5	6
DEMITIDOS	8	6	3
TOTAL	254	255	258

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de setembro/2024 a Recuperanda possuía 258 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 229 estavam ativos, 15 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez e 08 se encontravam em gozo de férias. Ademais, ocorreram 06 admissões e 03 demissões no período.

Vale ressaltar, ainda, que a Recuperanda disponibilizou o relatório fiscal de folha de pagamento, no qual são

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

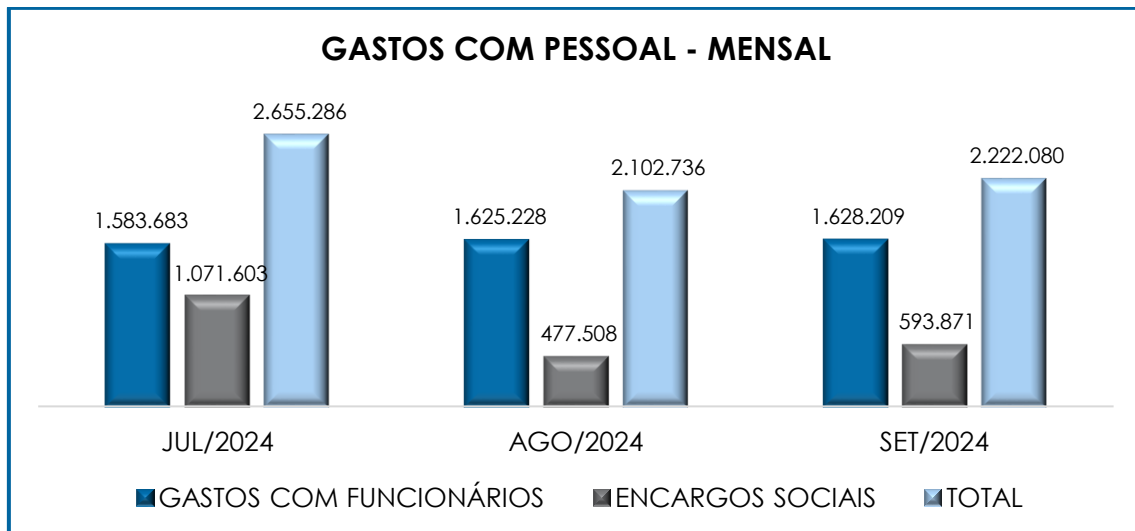
discriminadas as informações relativas aos proventos e descontos dos colaboradores, no período em análise.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.222.080,00, sendo R\$ 1.628.209,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 593.871,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS	902.703	932.501	917.388
FÉRIAS	115.704	121.058	124.456
13º SALÁRIO	89.103	89.413	92.962
HORAS EXTRAS	3.262	3.001	26.920
INDENIZAÇÕES	26.927	19.703	3.187
ASSISTÊNCIA MÉDICA	35.931	40.182	37.761
SEGUROS DE VIDA	642	642	257
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	118.371	118.836	118.928
CUSTOS COM PAT	64.576	64.008	64.614
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	141.803	138.048	134.918
REFEITÓRIO	75.393	90.535	95.266
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS FOLHA	-	214	10
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO	2.595	73	4.503
CUSTOS COM UNIFORMES	6.759	5.059	4.402
(-) RECUPERAÇÃO BENEFÍCIOS	339	339	-
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.445	2.723	2.723
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS	-	-	64
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	1.583.683	1.625.228	1.628.209
INSS	305.165	289.721	300.855
FGTS	144.809	116.621	92.204
INSS S/FÉRIAS	37.634	6.855	2.654
FGTS S/FÉRIAS	10.454	1.904	737
INSS 13º SALÁRIO	16.540	22.075	25.270
FGTS 13º SALÁRIO	3.225	5.828	6.271
INSS S/ INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	649.952	34.505	172.661
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	1.071.603	477.508	593.871
TOTAL	2.655.286	2.102.736	2.222.080

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 2.981,00, em contrapartida com o acréscimo registrado nos **encargos sociais**, na monta de R\$ 116.363,00. Ademais, há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

Cabe mencionar que, em agosto/2024, o gasto total com a **folha de pagamento** totalizou o importe de R\$ 2.102.736,00, registrando uma involução de 21%, quando comparado ao mês de julho/2024.

Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de setembro/2024, com 05 colaboradores fixos ativos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos. O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz o montante de R\$ 44.300,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

III. EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

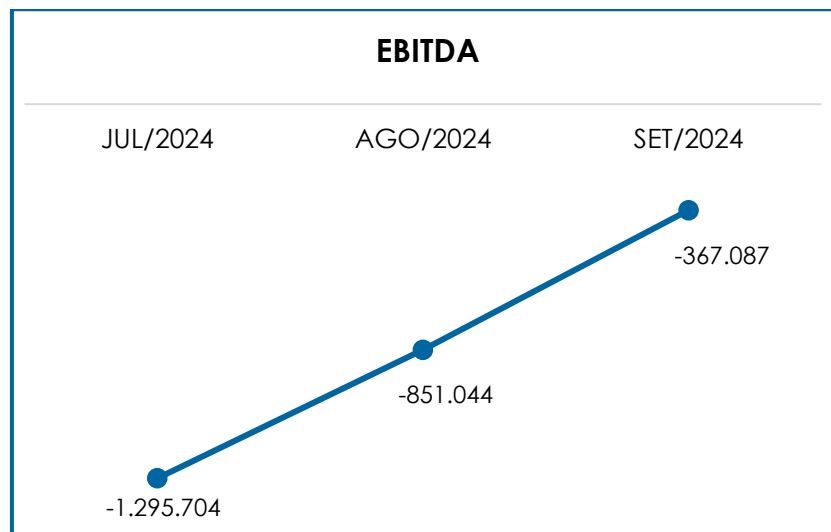
Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	3.036.873	4.016.744	2.906.291
REVENDA DE MERCADORIAS	-	64.000	33.287
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	5.366.745	5.317.353	7.285.372
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	487.050	366.990	318.918
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 282.534	- 212.938	- 291.794
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	8.608.134	9.552.150	10.252.074
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.391.119	- 1.377.651	- 1.844.451
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.391.119	- 1.377.651	- 1.844.451
RECEITA LÍQUIDA	7.217.015	8.174.499	8.407.623
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 8.519.260	- 8.806.722	- 8.584.778
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.302.245	- 632.224	- 177.155
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 434.905	- 475.286	- 455.976
DESPESAS COMERCIAIS	- 227.260	- 329.977	- 386.981
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	- 135.302	27.977	33.726
PROVISÕES	605.315	-	-
OUTRAS DESPESAS	- 661.093	- 293.321	- 202.782
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	48.343	48.150	46.545
AMORTIZAÇÃO DE SISTEMAS	112	112	112
CUSTOS COM DEPRECIAÇÃO	732.499	724.698	699.213
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	78.833	78.828	76.211
EBITDA	- 1.295.704	- 851.044	- 367.087
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-15%	-9%	-4%

No mês de setembro/2024, a Recuperanda registrou um resultado operacional **negativo** na monta de R\$ 367.087,00 demonstrando um decréscimo de R\$ 483.957,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida à involução nas rubricas “outros custos da operação”, “despesas administrativas” e “outras despesas”.

Consigna-se que o **EBITDA**, em agosto/2024, sumarizou o importe de R\$ 851.044,00, registrando uma minoração de R\$ 444.660,00 quando comparado ao mês de julho/2024, justificado, principalmente, pela evolução em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida ao decréscimo na rubrica “outras despesas”.

Abaixo segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo negativo, indicando que a Recuperanda atingiu, em setembro/2024, resultado **insatisfatório** em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação das receitas, custos e despesas no período analisado.

IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

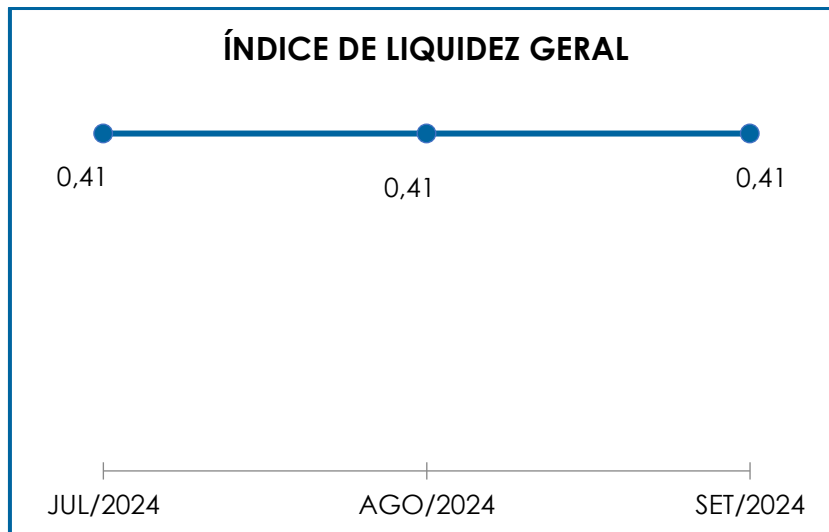
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

IV.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" ("ativo circulante" somado ao "ativo não circulante") pelo "total exigível" ("passivo circulante" somado ao "passivo não circulante").

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em setembro/2024, verificou-se que o “ativo” e o “total exigível” apresentaram majoração no importe de R\$ 4.017.072,00 e R\$ 5.409.520,00, respectivamente. Diante disso, a Recuperanda permaneceu com resultado **insatisfatório**, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,41 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	3.841.807	3.790.608	4.738.210
CLIENTES	9.289.679	10.522.220	10.721.170
ESTOQUES	53.595.387	50.394.133	51.526.709
TRIBUTOS A RECUPERAR	46.603.549	46.850.677	49.018.155
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	179.496	226.225	223.134
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.168.907	3.503.166	4.112.428
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	163.943	161.107	158.271
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	656.703	1.828.400	1.536.568
ATIVO CIRCULANTE	117.499.470	117.276.535	122.034.645
FORNECEDORES	- 3.432.494	- 3.395.971	- 6.176.922
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 120.874	- 119.423	- 115.788
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.061.098	- 3.220.246	- 3.349.222
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.557.642	- 5.648.334	- 6.052.892
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.932.254	- 1.907.829	- 1.922.375
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 85.320.583	- 85.557.515	- 87.626.938
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 17.204.314	- 17.846.376	- 17.824.671
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 509.025	- 490.141	- 186.018
ADIANTAMENTOS	- 9.469.595	- 8.677.435	- 8.841.488
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 156.893.116	- 158.219.783	- 158.633.546
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 93.856	- 93.856	- 93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.346.081	- 2.861.397	- 2.596.210
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	19.266	19.266	8.634
PASSIVO CIRCULANTE	- 286.915.922	- 288.013.296	- 293.422.815
TOTAL	- 169.416.452	- 170.736.761	- 171.388.170

Conforme tabela acima, no mês de setembro/2024, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo** na monta de R\$

171.388.170,00. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 293.422.815,00) demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 122.034.645,00).

No mês de setembro/2024, notou-se uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 651.409,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada evolução tanto no “ativo circulante”, como no “passivo circulante”, na monta de R\$ 4.758.111,00 e R\$ 5.409.520,00, respectivamente.

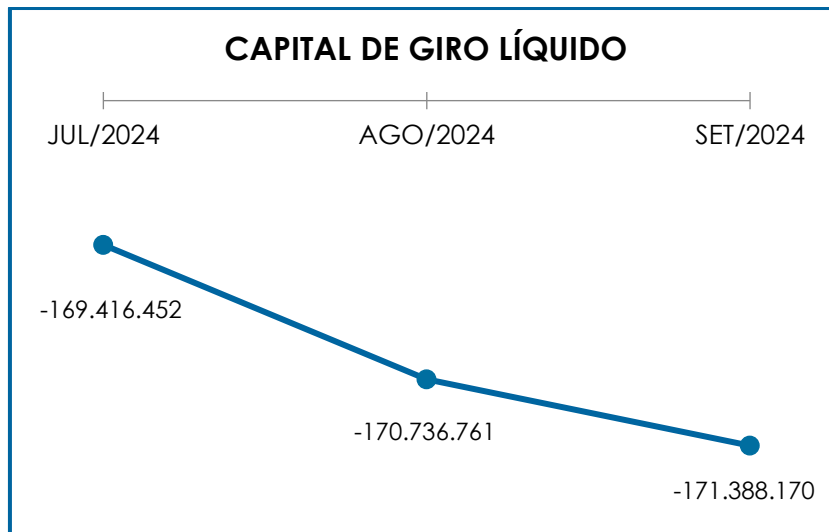
Cabe mencionar que, do montante total, R\$ 2.782.228,00 está registrado na rubrica “fornecedores recuperação judicial”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo registrada minoração de 17% em relação ao período anterior.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 4.758.111,00, sendo que as principais variações foram registradas em “disponível”, “estoques”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos diversos”.

Já o “**passivo circulante**” registrou uma evolução no montante de R\$ 5.409.520,00, sendo que as principais variações podem ser observadas nas rubricas “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher”, “impostos e contribuições a pagar” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Cabe mencionar que o saldo registrado em agosto/2024 sumarizou o importe de R\$ 170.736.761,00, apresentando uma majoração de R\$ 1.320.309,00, quando comparado ao mês de julho/2024.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

IV.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

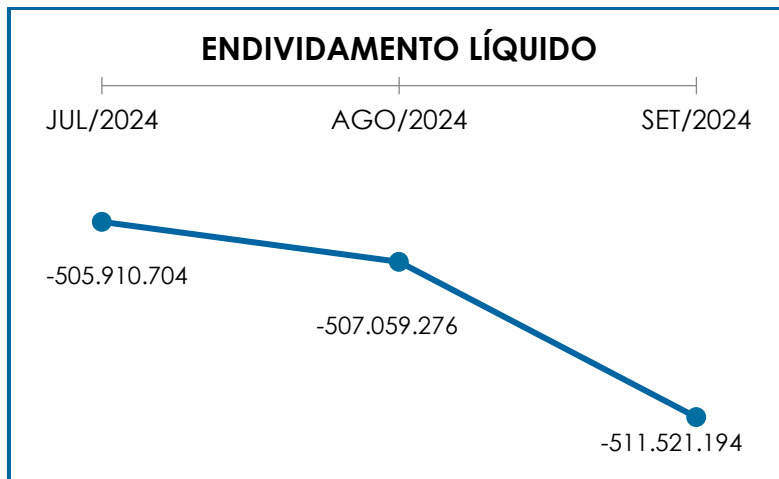
Em setembro/2024, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 511.521.194,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	3.841.807	3.790.608	4.738.210
FORNECEDORES	- 3.432.494	- 3.395.971	- 6.176.922
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
ADIANTAMENTOS	- 9.469.595	- 8.677.435	- 8.841.488
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 156.893.116	- 158.219.783	- 158.633.546
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 93.856	- 93.856	- 93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.346.081	- 2.861.397	- 2.596.210
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	19.266	19.266	8.634
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.901.704	- 20.901.704	- 20.901.704
PASSIVO A REALIZAR	- 378.027	- 378.027	- 378.027
DÍVIDA ATIVA	- 372.043.295	- 372.107.793	- 374.281.671
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 120.874	- 119.423	- 115.788
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.061.098	- 3.220.246	- 3.349.222
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.557.642	- 5.648.334	- 6.052.892
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.932.254	- 1.907.829	- 1.922.375
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 85.320.583	- 85.557.515	- 87.626.938
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 17.204.314	- 17.846.376	- 17.824.671
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 20.161.620	- 20.161.620	- 20.161.620
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 509.025	- 490.141	- 186.018
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 133.867.409	- 134.951.483	- 137.239.523
TOTAL	- 505.910.704	- 507.059.276	- 511.521.194

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de R\$ 4.461.918,00, no saldo negativo apresentado, em comparação com o mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “fornecedores”, “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Ressalta-se que o saldo registrado em agosto/2024 sumarizou o importe de R\$ 507.059.276,00, apurando-se uma evolução de R\$ 1.148.572,00, quando comparado ao mês de julho/2024.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se que há necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

V. FATURAMENTO

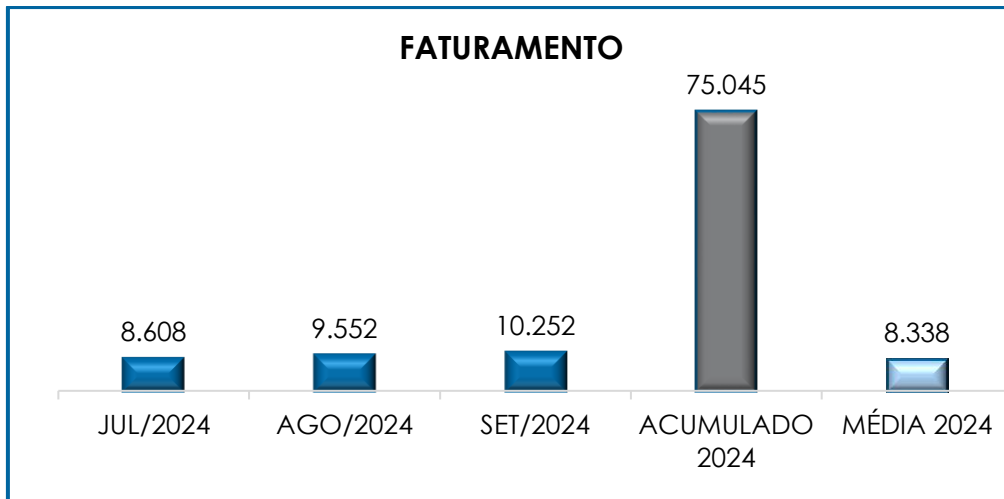
O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

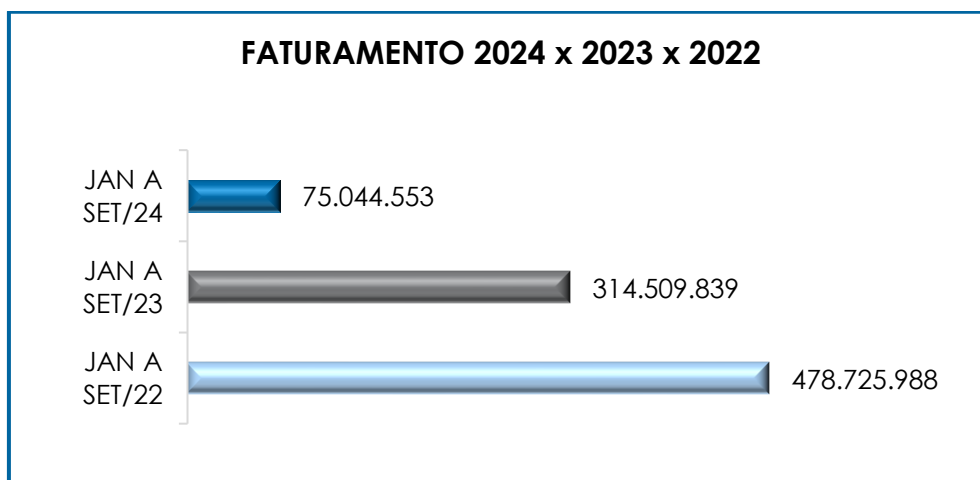
Em setembro/2024, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 10.252.074,00**, o qual apresentou um acréscimo de 7%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 75.044.553,00, o que representa a média mensal no importe de R\$ 8.338.284,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise com os períodos de 2022 e 2023, observa-se que houve uma involução na ordem de 84% em relação 2022 e um decréscimo de 76% em relação a 2023, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 8.407.623,00, apresentando um acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior.

VI. BALANÇO PATRIMONIAL

VI.I ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	3.841.807	3.790.608	4.738.210
CLIENTES	9.289.679	10.522.220	10.721.170
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	656.703	1.828.400	1.536.568
ESTOQUES	53.595.387	50.394.133	51.526.709
TRIBUTOS A RECUPERAR	46.603.549	46.850.677	49.018.155
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	179.496	226.225	223.134
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.168.907	3.503.166	4.112.428
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	163.943	161.107	158.271
ATIVO CIRCULANTE	117.499.470	117.276.535	122.034.645
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.215.157	2.435.168	2.503.417
DESPESAS ANTECIPADAS	269.256	269.256	269.256
IMOBILIZADO	204.708.601	204.708.601	204.722.298
DEPRECIAÇÕES	- 114.787.945	- 115.640.525	- 116.463.398
INTANGÍVEL	6.953	6.842	6.730
ATIVO NÃO CIRCULANTE	92.412.023	91.779.342	91.038.303
ATIVO TOTAL	209.911.493	209.055.876	213.072.948

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em setembro/2024, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 4.738.210,00, sendo que a maior parte do montante está alocada nas contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se um acréscimo de 25%.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 11.946.155,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas de "PECLD" (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e "créditos a identificar", registraram a monta de R\$ 963.370,00 e R\$ 261.615,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 10.721.170,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se uma evolução no importe de R\$ 198.950,00, sendo a principal variação registrada em "clientes mercado interno".

Consigna-se que o saldo líquido apurado em agosto/2024, sumarizou a monta de R\$ 10.522.220,00, sendo registrada uma majoração de R\$ 1.232.540,00, quando comparado ao mês de julho/2024.

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	52.791	52.791	52.791
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	57.916	100.670	88.228
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	68.789	72.763	82.115
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.143.255	3.477.514	4.088.856
ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	25.652	25.652	23.572
TOTAL	3.348.403	3.729.390	4.335.562

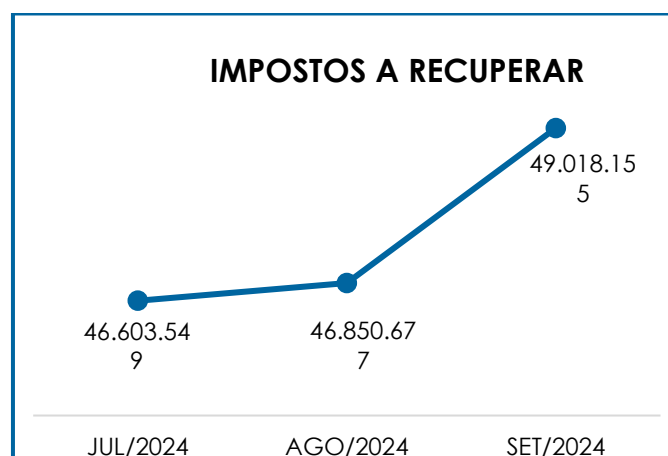
O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 4.335.562,00 e, quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um acréscimo de R\$ 606.172,00, sendo que as principais variações ocorreram em "adiantamento de 13º salário" e "adiantamento a fornecedores".

- **Impostos a Recuperar:** em setembro/2024, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 49.018.155,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de R\$ 2.167.479,00, em comparação ao mês anterior, sendo as principais variações registradas em “ICMS a recuperar”, “IPI a recuperar”, “PIS a recuperar” e “COFINS a recuperar”, conforme quadro abaixo colacionado:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ICMS A RECUPERAR	22.416.474	22.213.334	22.984.344
IPI A RECUPERAR	527.787	527.120	530.201
PIS A RECUPERAR	312.085	392.514	641.064
COFINS A RECUPERAR	1.401.079	1.771.584	2.916.422
IRPJ A RECUPERAR	5.279.938	5.279.938	5.279.938
CSLL A RECUPERAR	1.863.585	1.863.585	1.863.585
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	812.538	812.538	812.538
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICAÇÕES	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	601.858	601.858	601.858
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	2.814.159	2.814.159	2.814.159
TOTAL	46.603.549	46.850.677	49.018.155

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:

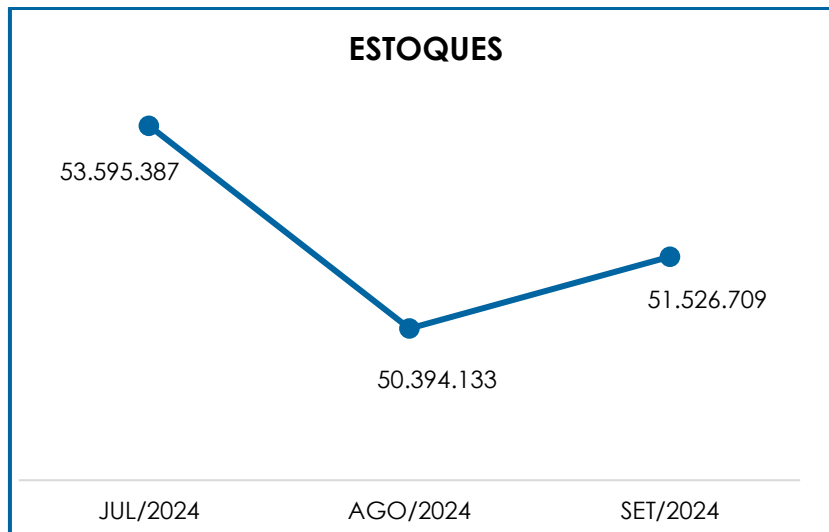


- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 51.526.709,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
PRODUTOS ACABADOS	2.158.187	876.999	2.367.286
PRODUTOS EM ELABORACAO	304.411	354.499	-
LEITE IN NATURA	42.235.899	42.109.493	41.606.697
MATÉRIA-PRIMA	2.958.735	2.193.170	2.289.986
EMBALAGENS	4.213.480	3.473.914	3.957.967
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	60.008	55.403	54.936
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	215.961	212.527	211.190
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	298.570	283.886	293.113
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.385.286	3.387.836	3.186.453
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	102.589	103.265	109.815
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	9.495	11.264	12.675
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	22.515	19.738	20.815
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	23.494.346	23.293.019	23.375.917
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 23.963.828	- 24.131.121	- 24.131.121
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	- 458.497	- 458.497	- 458.497
BENS DE TERCEIROS	91.328.918	91.749.944	91.782.513
(-) BENS DE TERCEIROS	- 90.659.814	- 90.659.814	- 90.659.814
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	29.561.640	30.393.332	30.664.170
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 30.409.204	- 31.611.415	- 31.889.234
ORDENS DE PRODUÇÃO EM ANDAMENTO	- 1.263.345	- 1.263.345	- 1.268.287
ESTOQUE TRANSITÓRIO	37	37	130
TOTAL	53.595.387	50.394.133	51.526.709

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma majoração de R\$ 1.132.576,00 em comparação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de aquisições, o qual foi superior ao volume das vendas.

- Outras Contas de Ativo Circulante:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em setembro/2024, o referido grupo registrou a importância de R\$ 158.271,00, apurando-se uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, sendo a única variação registrada em “IPVA a apropriar”, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
IPVA A APROPRIAR	14.172	11.336	8.500
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	142.346	142.346	142.346
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.425	7.425	7.425
TOTAL	163.943	161.107	158.271

- Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se um decréscimo de R\$ 291.833,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.536.568,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 2.503.417,00, registrando majoração no importe de R\$ 68.249,00 em comparação ao mês anterior. A referida rubrica é compreendida pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica “depósitos judiciais” e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.758.477	1.978.488	2.046.737
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	420.522	420.522	420.522
TOTAL	2.215.157	2.435.168	2.503.417

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	201.497.766	201.497.766	201.511.463
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	17.134.283	17.134.283	17.147.980
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.692.514	118.692.514	118.692.514

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.567.335	1.567.335	1.567.335
VEÍCULOS	4.676.952	4.676.952	4.676.952
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.061.143	2.061.143	2.061.143
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 114.787.945 -	115.640.525 -	116.463.398
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	- 9.834.153 -	9.903.400 -	9.970.413
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	- 10.445.200 -	10.551.244 -	10.653.885
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENT	- 87.166.177 -	87.789.592 -	88.392.897
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.310.102 -	1.312.350 -	1.314.409
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	- 4.147.333 -	4.195.136 -	4.239.351
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES	- 1.853.148 -	1.856.068 -	1.858.803
(-) AMORTIZACÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	- 31.832 -	32.736 -	33.641
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO	3.210.835	3.210.835	3.210.835
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	132.796	132.796	132.796
MÁQ. E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.626.476	1.626.476	1.626.476
TOTAL	89.920.656	89.068.076	88.258.900

Em setembro/2024, o imobilizado totalizou R\$ 88.258.900,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 809.176,00, fato justificado pelas apropriações de depreciação acumulada.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 822.873,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
BENS INTANGÍVEIS	2.135.748	2.135.748	2.135.748
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA -	2.128.795 -	2.128.907 -	2.129.018

AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	-	2.128.795	-	2.128.907	-	2.129.018
TOTAL		6.953		6.842		6.730

Em setembro/2024, houve uma minoração de 2%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.129.018,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 112,00, referente à amortização de *softwares* no período.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparados os saldos contábeis de imobilizado com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que há uma diferença na depreciação acumulada de imóveis, instalações, veículos, máquinas e equipamentos. A esse respeito, foi informado pela Recuperanda que tal diferença se dá em razão da reavaliação do imobilizado em 2014, de modo que o saldo contábil está em conformidade, contudo, o módulo do ativo imobilizado no ERP utilizado não contempla a alteração no valor da depreciação acumulada.

VI.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO		JUL/2024		AGO/2024		SET/2024
FORNECEDORES	-	3.432.494	-	3.395.971	-	6.176.922
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	120.874	-	119.423	-	115.788
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	3.061.098	-	3.220.246	-	3.349.222
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	5.557.642	-	5.648.334	-	6.052.892
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	1.932.254	-	1.907.829	-	1.922.375
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	85.320.583	-	85.557.515	-	87.626.938

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	17.204.314	-	17.846.376	-	17.824.671
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		5.744		5.744		5.744
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	-	509.025	-	490.141	-	186.018
ADIANTAMENTOS	-	9.469.595	-	8.677.435	-	8.841.488
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	-	156.893.116	-	158.219.783	-	158.633.546
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	93.856	-	93.856	-	93.856
CREDORES EM REC. JUDICIAL - CIRCULANTE	-	3.346.081	-	2.861.397	-	2.596.210
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE		19.266		19.266		8.634
PASSIVO CIRCULANTE	-	286.915.922	-	288.013.296	-	293.422.815
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	20.161.620	-	20.161.620	-	20.161.620
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	181.395.237	-	181.395.237	-	181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	20.901.704	-	20.901.704	-	20.901.704
PASSIVO A REALIZAR	-	378.027	-	378.027	-	378.027
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	222.836.588	-	222.836.588	-	222.836.588
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	8.208.995	-	8.208.995	-	8.208.995
RESULTADOS ACUMULADOS		291.310.063		291.310.063		291.310.063
PASSIVO TOTAL	-	226.651.443	-	227.748.817	-	233.158.336

- **Fornecedores:** em setembro/2024, o saldo apurado foi de R\$ 6.176.922,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES	- 2.529.675	- 2.442.347	- 4.710.772
PROVISÃO FORNECEDORES	- 848.383	- 883.437	- 1.400.087
(-) BÔNUS SOBRE COMPRAS	- 54.436	- 70.187	- 66.063
TOTAL	- 3.432.494	- 3.395.971	- 6.176.922

Diante do detalhamento citado no tópico **Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de setembro/2024, de maneira que os pagamentos foram inferiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o acréscimo na monta de R\$ 2.780.951,00 em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 158.633.546,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo,

segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
BANCO SAFRA	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 118.715.681	- 118.715.681	- 118.715.681
BANCO ITAÚ - (GIRO)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 601.385	- 561.293	- 521.200
BANCO ITAÚ - (FINAME)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAÚ	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 16.040.193	- 17.406.953	- 17.860.808
DP DESC BANCO GRAFENO	- 66.354	- 66.354	- 66.354
TOTAL	- 156.893.116	- 158.219.783	- 158.633.546

Nota-se acréscimo de R\$ 413.763,00 em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 93% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais e pensão alimentícia), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em setembro/2024, referido grupo registrou o saldo de R\$ 115.788,00, o qual apresentou um decréscimo de 3%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, ainda, que há registros de adimplemento a título de "rescisões a pagar" no importe de R\$ 41.550,00, conforme demonstrativos contábeis e gerenciais disponibilizados.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma majoração de

7%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 6.052.892,00. Há registros de adimplemento de obrigações com “FGTS a recolher” e “contribuição sindical a recolher” e apropriações de obrigações correntes.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não**

Circulante: nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “PIS” e “COFINS” no mês de setembro/2024. No tópico a seguir (“**Dívida Tributária**”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores

recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 8.841.488,00, sendo que sofreu um acréscimo no importe de R\$ 164.053,00, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não**

Circulante: referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 184.177.465,00 no mês de setembro/2024, registrando minoração no importe de R\$ 569.310,00 em relação ao período anterior. Ao longo prazo não houve movimentação no período.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
TRABALHISTAS	509.025	490.141	186.018
GARANTIA REAL	4.227.970	4.181.812	4.135.655
QUIROGRAFÁRIOS	525.991	928.601	1.124.647
QUIROGRAFÁRIOS MPE	402.773	402.773	425.757
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	46.876	10.959	10.959
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	3.855.107	3.351.538	2.782.228
GARANTIA REAL	94.660.319	94.660.319	94.660.319
QUIROGRAFÁRIOS	79.801.702	79.801.702	79.801.702
QUIROGRAFÁRIOS MPE	1.770.024	1.770.024	1.770.024

QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	-	5.163.192	-	5.163.192	-	5.163.192
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	-	181.395.237	-	181.395.237	-	181.395.237
TOTAL	-	185.250.344	-	184.746.775	-	184.177.465

• **Provisões - Circulante e Não Circulante:** correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 20.995.560,00, não registrando alteração em comparação ao mês anterior.

VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

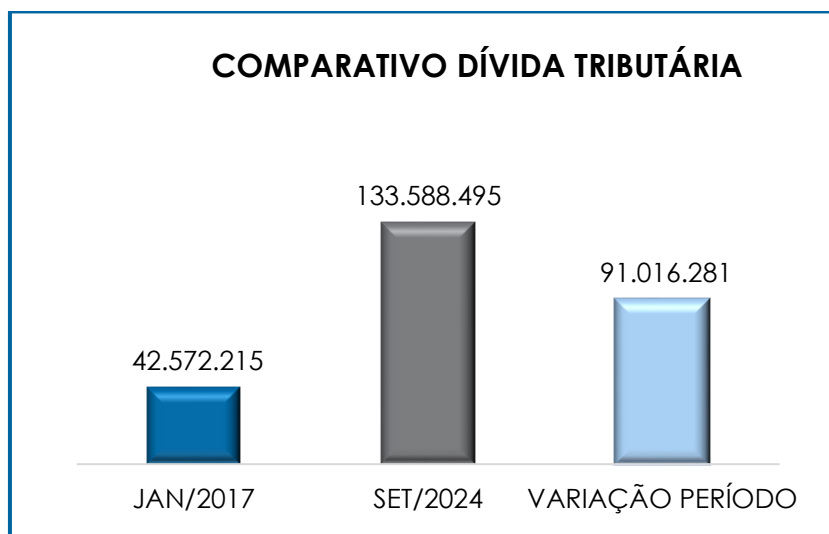
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INSS A RECOLHER	- 5.231.021	- 5.326.032	- 5.722.429
FGTS A RECOLHER	- 88.246	- 83.818	- 87.998
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	- 1.759	- 1.868	- 5.849
FUNRURAL A RECOLHER	- 236.616	- 236.616	- 236.616
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.557.642	- 5.648.334	- 6.052.892
ICMS A RECOLHER	- 81.797.560	- 81.797.560	- 83.052.328
IPI A RECOLHER	- 195.001	- 195.001	- 195.001
PIS A RECOLHER	- 234.788	- 276.684	- 422.360
COFINS A RECOLHER	- 1.080.542	- 1.273.563	- 1.944.556
IRPJ A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CSLL A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323
ISSQN A RECOLHER	- 8.076	- 10.091	- 8.076
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 85.320.583	- 85.557.515	- 87.626.938
CSRF A RECOLHER	- 461.047	- 472.846	- 486.752
IRRF SALARIOS A RECOLHER	- 1.017.891	- 1.011.151	- 1.016.036
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 137.499	- 138.067	- 135.523
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 22.538	- 22.538	- 17.200
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 293.279	- 263.228	- 266.863
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.932.254	- 1.907.829	- 1.922.375
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 23.008.343	- 23.223.740	- 23.194.770
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 5.134.650	- 5.134.650	- 5.134.650
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAIS	3.000.764	3.000.764	3.000.764
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS	7.935.096	7.507.048	7.507.048
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR	- 1.034	- 349	- 6.917

(-)ENCARGOS A APROP - MUNICIPAIS		3.853		3.853		3.853
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	17.204.314	-	17.846.376	-	17.824.671
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	21.499.396	-	21.499.396	-	21.499.396
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	570.203	-	570.203	-	570.203
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		1.598.958		1.598.958		1.598.958
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAL		309.022		309.022		309.022
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	20.161.620	-	20.161.620	-	20.161.620
TOTAL	-	130.176.412	-	131.121.673	-	133.588.495

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 133.588.495,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 2.466.822,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 85% possuíam exigibilidade a curto prazo e 15% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (setembro/2024), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 91.016.281,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 6.052.892,00, apurando-se um acréscimo de 7%. No período de setembro/2024 não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 88.023,73.

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 107.373.984,00 no "circulante", sendo que 77% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 20.161.620,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica "parcelamentos estaduais a pagar".

As **obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo** obtiveram uma majoração no importe de R\$ 2.062.264,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, a rubrica "ICMS a recolher" registrou pagamentos e compensações, já as contas "PIS/COFINS a recolher" registraram compensações no período analisado.

Em relação às **obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo**, ressalta-se que este grupo não registrou alteração em comparação ao mês anterior.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	3.036.873	4.016.744	2.906.291
REVENDA DE MERCADORIAS	-	64.000	33.287
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	5.366.745	5.317.353	7.285.372
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	487.050	366.990	318.918
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 282.534	- 212.938	- 291.794
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	8.608.134	9.552.150	10.252.074
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.391.119	- 1.377.651	- 1.844.451
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.391.119	- 1.377.651	- 1.844.451
RECEITA LÍQUIDA	7.217.015	8.174.499	8.407.623
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	84%	86%	82%
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 8.519.260	- 8.806.722	- 8.584.778
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.302.245	- 632.224	- 177.155
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-15%	-7%	-2%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 434.905	- 475.286	- 455.976
DESPESAS COMERCIAIS	- 227.260	- 329.977	- 386.981
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	- 135.302	27.977	33.726
PROVISÕES	605.315	-	-
OUTRAS DESPESAS	- 661.093	- 293.321	- 202.782
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 2.155.491	- 1.702.832	- 1.189.168
RECEITAS FINANCEIRAS	49.759	2.142	16.543

DESPESAS FINANCEIRAS	-	469.278	-	252.300	-	219.822
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	2.575.011	-	1.952.990	-	1.392.448
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	2.575.011	-	1.952.990	-	1.392.448

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em setembro/2024, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 560.543,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 1.392.448,00. Aludida situação evidenciou que os custos e despesas da Recuperanda foram superiores às receitas. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, “outras receitas operacionais” e “receitas financeiras”, em contrapartida à evolução na rubrica “despesas comerciais”.

○ “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 10.429.229,00, consumindo, no mês de setembro/2024, o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “**custo dos produtos vendidos**” apresentou uma majoração de 2%, estando em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto.

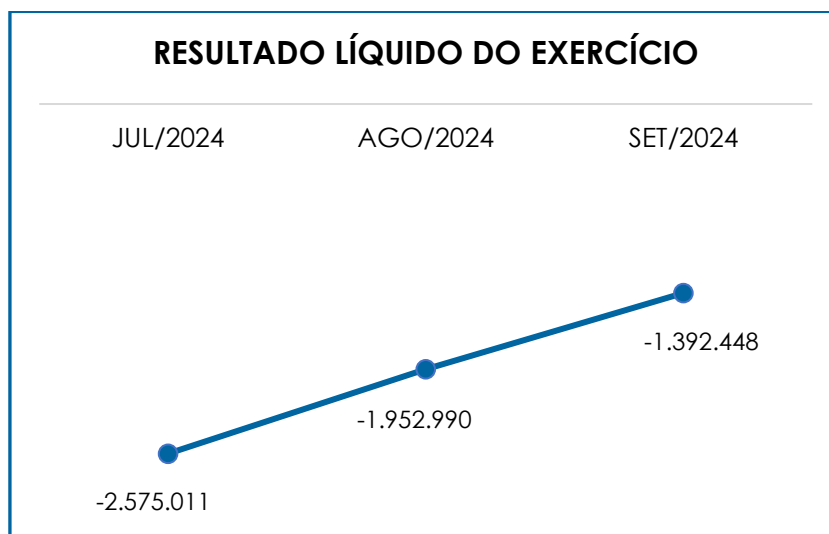
Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve um acréscimo no importe de R\$ 466.800,00, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “devoluções de venda de produção própria”, “ICMS sobre venda da produção própria”, “ICMS sobre prestação de serviços” e “COFINS sobre prestação de serviços”.

As “**despesas financeiras**”, apresentaram um decréscimo no montante de R\$ 32.478,00, registrando o saldo de R\$ 219.822,00.

Ademais, verificou-se um decréscimo no importe de R\$ 19.310,00 nas “**despesas administrativas**”, registrando o saldo de R\$ 455.976,00.

Ressalta-se, que a Recuperanda registrou em agosto/2024, um resultado **negativo**, no importe de R\$ 1.952.990,00, apurando-se uma minoração no resultado **negativo** na monta de R\$ 622.020,00, em comparação ao mês de julho/2024.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de setembro/2024, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

IX. CONCLUSÃO

Conforme mencionado, no mês de setembro/2024, a Recuperanda possuía 258 colaboradores em seu **quadro funcional**. Importante mencionar que ocorreram 06 admissões e 03 demissões no período em análise.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda, de modo que os gastos com a folha de pagamento representaram 26% do faturamento bruto apurado no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente no mês analisado. Consigna-se que, em setembro/2024, a Recuperanda contava com 05 prestadores de serviços ativos.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que o Índice de **Liquidez Geral** permaneceu apresentando resultado **insatisfatório** em setembro/2024, ou seja, inferior a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de setembro/2024 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 367.087,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas, apresentando, portanto, um resultado operacional **insatisfatório**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma majoração de 7% em seu faturamento bruto, registrando um saldo na monta de R\$ 10.252.074,00. Ademais, as "deduções da receita bruta" e os "custos" consumiram, no mês de setembro/2024, o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejaram recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** em setembro/2024, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 171.388.170,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 651.409,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior. Consigna-se que, em agosto/2024, o referido índice sumarizou o importe de R\$ 170.736.761,00.

O **Faturamento Bruto** apurado em setembro/2024 foi de **R\$ 10.252.074,00**, o qual registrou um acréscimo de 7% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 75.044.553,00, apurando-se uma média mensal no importe de R\$ 8.338.284,00. Cabe mencionar que, em agosto/2024, o faturamento bruto sumarizou a monta de R\$ 9.552.150,00.

O Índice de **Endividamento** registrou o saldo de **R\$ 511.521.194,00**, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 4.461.918,00.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 133.588.495,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 2.466.822,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 85% possuíam exigibilidade a curto prazo e 15% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "ICMS a recolher" e "PIS/COFINS a recolher" registraram pagamentos e compensações no período analisado.

Conclui-se também, que a Recuperanda apresentou, em setembro/2024, resultado contábil **negativo (prejuízo)**, equivalente ao montante de **R\$ 1.392.448,00**. Ressalta-se que o resultado contábil negativo apurado em agosto/2024 sumarizou o importe negativo de R\$ 1.952.990,00.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 29 de novembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571